

PARANÁ ESPORTE

DESPACHO Nº 48/2025

PROTOCOLO: 24.852.367-0

DE: PRESP / CPL

PARA: PRESP / AT

ASSUNTO: Aquisição de Material Esportivo Recreativo Verão

Aquisição aquisição de materiais esportivos para a realização de atividades de esporte e lazer no Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Após análise da a solicitação e das informações destacadas neste protocolo, sugiro que a presente solicitação possa ser **DISPENSADA** de licitação com base:

Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

Decreto Estadual Nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 159. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

Art. 160. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná poderão adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses;

II – Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

• Informamos que a dispensa eletrônica não foi adotada para este procedimento em razão da incompatibilidade numérica entre o sistema GMS e o Sistema de disputa eletrônica compras.gov, tal incompatibilidade foi questionada ao órgão administrador (SEAP) por meio do protocolo nº 22.070.841-1 onde até o presente momento não houve uma solução sistemática de correção do problema.

Com base na legislação acima destacada, segue informações para análise de enquadramento da presente dispensa (PG 15 MOV 5):

RAZÃO SOCIA: FANELCOM DE ART ESP. LTDA

CNPJ:76.700.657/0001-23

TOTAL R\$ 29.690,00 (Vinte e nove mil seiscentos e noventa reais)

Reiteramos que seja inserida pelo departamento solicitante a documentação de habilitação da contratada para demais andamentos

Remeta-se a assessoria técnica para análise e informação, em seguida ao Diretor Presidente para deliberações.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

*Agente de Contratação
Paraná Esporte*

Documento: **48.CPLDISPENSAMATESPORTIVOERECREATIVOVERAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Angel Morokoski (XXX.806.619-XX)** em 28/10/2025 10:27 Local: PRESP/CPL.

Inserido ao protocolo **24.852.367-0** por: **Marcos Angel Morokoski** em: 28/10/2025 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c108c96c558afde60730280a64743a09.